

Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **33314/2019-54**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45091
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **33395/2019-56**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32433
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **33361/2019-34**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32467
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem estabelecido em Ordem de serviço

PROCESSO: **33409/2019-69**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32436
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **27131/2019-08**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32119
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **28053/2019-23**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32143
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **33273/2019-79**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45085
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **33279/2019-55**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45086
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **33262/2019-52**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45082
 RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **42094/2019-41**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 41451
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **42072/2019-16**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31545
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Atrasar para iniciar operação sem motivo justificado

PROCESSO: **46315/2019-50**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45040
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar sem legendas obrigatória e itinerário frontal

PROCESSO: **33367/2019-11**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32129
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **33405/2019-16**
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32138
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

CAMPO GRANDE/MS, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
 Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 10/2024

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 2 de julho de 2024.

Walace Martins Ribeiro
 Presidente da JARIM

RELATOR: NELSON DE S. BORGES JÚNIOR		
PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
36603/2024-45	BERTON REC. E PRESER AMB. LTDA	D467333

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.130, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Silvio Henrique Rodrigues de Andrade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Silvio Henrique Rodrigues de Andrade pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.131, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Sérgio Marcolino Longen.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Sérgio Marcolino Longen.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o **caput** deste artigo é concedida em reconhecimento aos notáveis serviços prestados pelo homenageado nos âmbitos político e social, à sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande e ao seu destaque em sua área de atuação.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.132, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo Francisco Real de Castro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ricardo Francisco Real de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.444

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VITORIA MENDONÇA LEIRIA MARTINS para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar